



Certidão de destaque de parcela.

1. Dentro do perímetro Urbano decreto-lei 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, artigo 6.º, n.º 4.
2. Fora do perímetro Urbano decreto-lei 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, artigo 6.º, n.º 5.
 - Certidão do Registo Predial actualizada.
 - Planta de localização.
 - Extracto da Planta de Ordenamento do PDM.
 - Planta de Implantação.
 - Memória descritiva com os dados da parcela base, dados da parcela a destacar, dados da parcela a sobranter, e dados da parcela a integrar no domínio municipal.